





MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do convênio no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e por anulação parcial e ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde

UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde

10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020004 Infraestrutura em Saúde Pública

103020004.2.021000 MANUTENÇÃO MAC

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0118

R\$ 12.500,00

ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço "Aldo Oliva", aos vinte (20) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

ARNALDO APARECIDO DIONISIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

JOSIANY KEILA M. DE MIRANDA BAGGIO
Assessor Jurídico – OAB/SP – 201.043

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo Expediente

Classificados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS
LEI Nº 1138/14 DE 20 DE MARÇO DE 2014.
 Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO**, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Curitiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FACO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) para anulação de empenho de natureza corrente, de acordo com a seguinte descrição:

Órgão..... 02..... **PODER EXECUTIVO**
 Unidade Orçamentária: 02.03..... **DM Saúde**
 Unidade Executora: 02.03.01..... **Sector Unidade Básica de Saúde**

UNIDADE EXECUTORA..... 02.03.01 Sector Unidade Básica de Saúde

10..... **Saúde**
 10301..... **Atenção Básica**
 103010004..... **Infraestrutura em Saúde Pública**
 103010004.1.007000..... **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
 4.4.90.52.00.00.00..... **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
 0000..... **R\$ 55.000,00**

Órgão..... 02..... **PODER EXECUTIVO**
 Unidade Orçamentária: 02.03..... **DM Saúde**
 Unidade Executora: 02.03.01..... **Sector Unidade Básica de Saúde**

UNIDADE EXECUTORA..... 02.03.01 Sector Unidade Básica de Saúde

10..... **Saúde**
 10301..... **Atenção Básica**
 103010004..... **Infraestrutura em Saúde Pública**
 103010004.1.007000..... **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
 4.4.90.52.00.00.00..... **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
 0000..... **R\$ 12.500,00**

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes da reserva de emergência do convênio no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e por anulação parcial ou total dos empenhos de natureza corrente vigentes.

Órgão..... 02..... **PODER EXECUTIVO**
 Unidade Orçamentária: 02.03..... **DM Saúde**
 Unidade Executora: 02.03.01..... **Sector Unidade Básica de Saúde**

UNIDADE EXECUTORA..... 02.03.01 Sector Unidade Básica de Saúde

10..... **Saúde**
 10302..... **Atenção Hospitalar e Ambulatorial**
 103020004..... **Infraestrutura em Saúde Pública**
 103020004.2.021000..... **MANUTENÇÃO MAC**
 4.4.90.52.00.00.00..... **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
 0000..... **R\$ 12.500,00**

ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente Lei, autorizo o PPA e a LDO vigentes.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Povo "Ade Oliva", aos vinte (20) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionada.

JOSIANY KEILA M. DE MOURA BAGGIO
 Assessora Jurídica - OAB/SP - 201.043
APARECIDO JUANES MENDONÇA
 Responsável pelo Expediente